Resolução nº : 7813/99
Protocolo nº : 487064/98
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS HEMOFÍLICOS
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS HEMOFÍLICOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS HEMOFÍLICOS e IASP, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA